

CARTÓRIO CELSO GUSMÃO DE MOURA
Comarca de Serranópolis - Goiás

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas | CNPJ 20.619.721/0001-91
Av. Ramiro Teixeira, nº 28, Qd. 14 Lt. E, St. Central, CEP 75.820-000 - Serranópolis - Goiás, Tel. (64) 3668-1239
E-mail: cegeral@seranopolisgo@gmail.com

Celso Gusmão de Moura
Oficial Registrador

Kátia Santos Barbosa de Moura
Oficial Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Celso Gusmão de Moura, Titular do Cartório Extrajudicial de Registro Geral da Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, etc..

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA 5.235**, do **LIVRO/FICHA 02** - de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e art. 41, da Lei 8.935/94, e está conforme o original: **LIVRO 2-B2** de Registro Geral de Imóveis, nele às **Fls. 122**, consta a **Matrícula de nº M-5.235**, feito 18-03-2010. Tendo como objeto: **UM TERRENO URBANO**, para construção nesta cidade de Serranópolis-GO, situado no Setor Nuputira, na Rua Diogo Lemes de Lima, lote designado por nº **03 (três) da quadra 50 (cinquenta)**, que mede: 13,00 (treze metros) de frente; 12,15m (doze metros e quinze centímetros) de fundo por 19,30 (dezenove metros e trinta centímetros) do lado direito por (19,90m) dezenove metros e noventa centímetros do lado esquerdo, com a área total de 247,60m², confrontando ao fundo para o lote 3-B; lado direito para o lote 3-A e lado esquerdo para o lote 2. Proprietário: **MARLON ALVES ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI-RG nº 351.482-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.663.981-20, residente e domiciliado na Rua Diogo Lemes de Lima, nº 16, Setor Nuputira, nesta cidade; Abertura de matrícula por força de desmembramento, devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal desta cidade, Decreto nº 035/2010, de 17-03-2010. Registro anterior: M-5.231, Lv. 2-B2, fls.111, no Registro de Imóveis desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 18 de março 2010.

AV-01-M-5.235 - TRANSPORTE DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO- Em virtude averbação de construção feita na matrícula anterior, consta averbado no imóvel objeto da presente matrícula, a seguinte construção: M-5.231-**Uma casa residencial** toda de alvenaria, coberta com telhas Romanas, piso cimentado, com seis (06) cômodos, paredes de tijolos, com instalação de luz elétrica e água encanada, com a área construída de 99,00m², avaliada em 15-04-2003 em R\$7.000,00. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 18 de março de 2010.

R-02-M-5.235-REGISTRO DE VENDA E COMPRA- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra destas notas, de 27-09-2010, lavrada no livro 62 as fls. 02/02Vº, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirida por: **DELCIONE GARCIA DE MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Vilma Lúcia Alves Silva, serviços gerais, portador da CI-RG sob o nº 1.009.383-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.851.671-68, residente e domiciliado na Rua José Bento, nº 86, Bairro Francisco Antônio, Jataí-GO; por compra feita a **MARLON ALVES ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI-RG nº 351.482-SSP-GO, inscrito no



CARTÓRIO CELSO GUSMÃO DE MOURA

Comarca de Serranópolis - Goiás

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas | CNPJ 20.619.721/0001-91
Av. Ramiro Teixeira, nº 28, Qd. 14 Lt. E, St. Central, CEP 75.820-000 - Serranópolis - Goiás, Tel. (64) 3668-1239
E-mail: cergalserranopolisgo@gmail.com

Celso Gusmão de Moura
Oficial Registrador

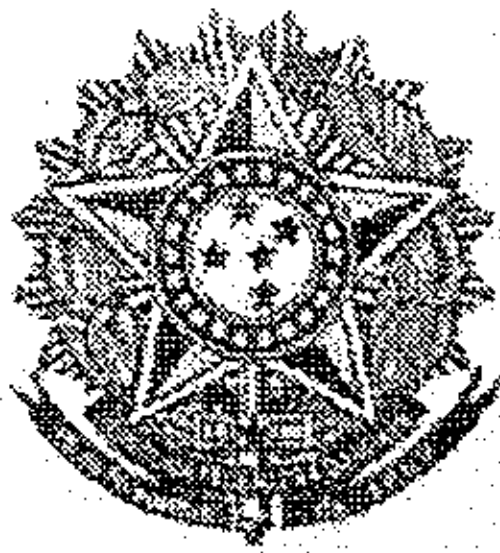
Kátia Santos Barbosa de Moura
Oficial Substituta

CPF/MF sob o nº 055.663.981-20, residente e domiciliado na Rua Diogo Lemes de Lima, nº 16, Setor Nuputira, nesta cidade; no valor de R\$1.362,80, sem condições. Foi apresentado certidão de quitação das fazendas Públicas Municipal e Estadual, negativas, dispensada a certidão do 2º cível pelo comprador e comprovante de pagamento de ITBI. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 04 de outubro de 2010.

AV-03-M-5.235-, AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO – Em virtude apresentação de Certidão da prefeitura municipal de Serranópolis-GO, assinada pelo fiscal de posturas Sr. Roberto Carlos de Souza, foi construído no imóvel objeto da presente matrícula: **UMA CASA RESIDENCIAL** toda de alvenaria, com 08 cômodos, sendo 03 quartos, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 garagem e sendo 01 cômodo comercial; com a área construída de 100m², esquadrias de ferro, coberta com telhas portuguesa, piso de cerâmica, forro paulista, energia elétrica e água encanada, no valor total de R\$70.000,00. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 07 de Outubro de 2010.

R-04-M-5.235-REGISTRO DE ALIENAÇÃO- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal, credor: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12; emitente: DELCIONE GARCIA DE MORAIS, CPF nº 058.851.671-68; avalista: Vilma Lucia Alves Silva- CPF nº 985.857.701-04; terceiro garantidor: Vilma Lucia Alves Silva; valor do crédito: **R\$29.400,00**; prado da operação 3653; data para liberação do crédito: 08/11/2010; quantidade parcela 120; valor da parcela: R\$650,48; vencimento da 1ª parcela 08/12/2010; vencimento da ultima parcela 08/11/2010; garantias: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**- A emitente e ou terceiro garantidor, em garantia do pagamento da dívida decorrente desta cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, **alienam ao credor, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula; valor da Garantia: R\$21.000,00. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 08 de novembro de 2010.

Transportada para o sistema de FICHAS, AV-05-M-5.235 - AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade imóvel, em conformidade com o art. 26, §7º, da Lei 9.514/97, datado de Jatai, 13 de novembro de 2019, formulado pelo Credor Fiduciário Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, representado pelo procurador Goiano Barbosa Garcia, advogado inscrito na OAB/GO 1.697; em virtude da não purgação da mora dentro do prazo legal pelo devedor-emitente: Delcione Garcia de Moraes, CPF 058.851.671-68, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Serranópolis-GO, na Rua dos Funcionários, Qd. 31, Lt. 11, Bairro Bela Vista, CEP 75.820-000; e devedor solidário/avalista/terceira garantidora: Vilma Lucia Alves da Silva, CPF 985.857.701-04, brasileira, casada, do lar, agricultor, residente no endereço supra; a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi **CONSOLIDADA** a favor do Credor Fiduciário, ora requerente, **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.746.948/0001-12, instituição financeira brasileira, instituída sob o regime jurídico



CARTÓRIO CELSO GUSMÃO DE MOURA

Comarca de Serranópolis - Goiás

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas | CNPJ 20.619.721/0001-91
Av. Ramiro Teixeira, nº 28, Qd. 14 Lt. E, St. Central, CEP 75.820-000 - Serranópolis - Goiás, Tel. (64) 3668-1239
E-mail: crgeraiserranopolisgo@gmail.com

Celso Gusmão de Moura
Oficial Registrador

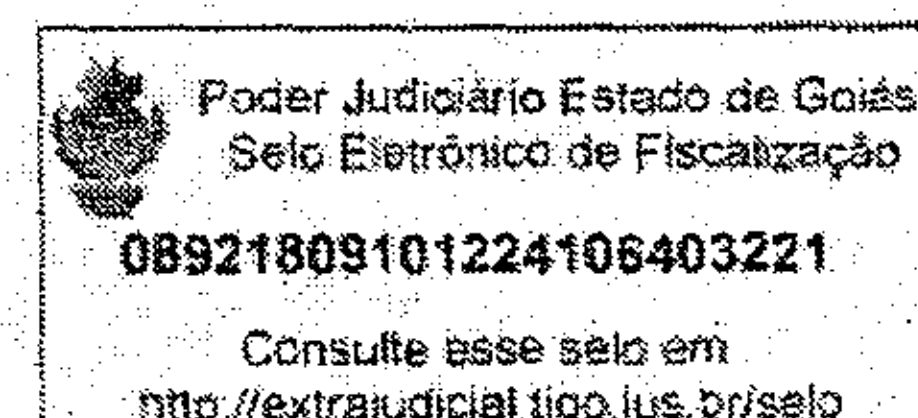
Kátia Santos Barbosa de Moura
Oficial Substituta

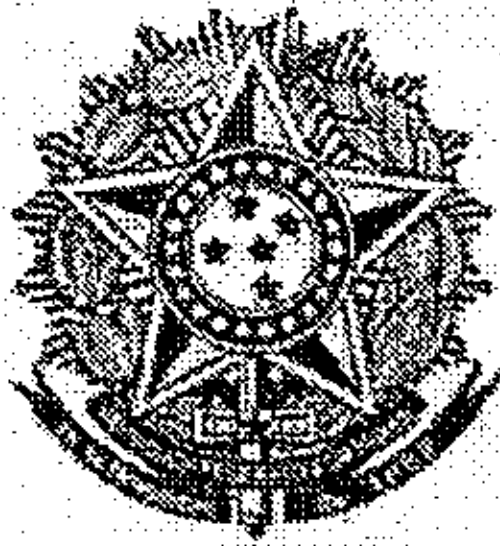
de sociedade anônima de capital aberto, com sede estabelecida na Av. Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata - 2º Andar, Villa Yara, Osasco-SP, CEP: 06.029-900, representado por seu bastante procurador Goiano Barbosa Garcia - Advogado OAB/GO 1.697; na qualidade de Credor Fiduciário da dívida representada pela Cédula de Crédito Bancário, registrada acima na presente matrícula no **R-04-M-5.235**. Apresentados: Comprovante de pagamento do ITBI no valor de R\$1.750,00, correspondente a alíquota de 2,5% sobre a base de cálculo de R\$70.000,00, conforme DUAM 747942 e autenticação bancária do Banco Bradesco S.A. nº 291, código de barras: 81620000017-1 50004339201-7 91118000074-5 79420000000-6, pago em 13/11/2019; CND Municipal nº 00342-1; certidões de decurso de prazo sem purgação da mora pelo(s) devedores(s) fiduciário(s) e seus sucessores. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis (GO), 19 de novembro de 2019.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Serranópolis (GO), 20 de novembro de 2019.

Celso Gusmão de Moura
Titular

Taxa Judiciária R\$ 14,06.
Emolumentos: R\$ 48,78.
Fundos Estaduais: R\$ 19,02
ISS: R\$ 0,98





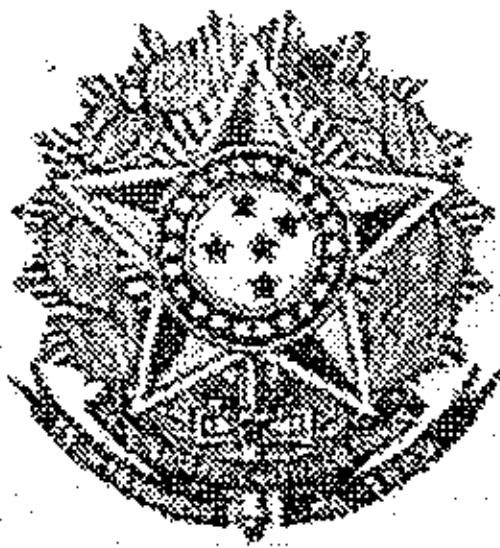
CARTÓRIO CELSO GUSMÃO DE MOURA

Comarca de Serranópolis - Goiás

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas | CNPJ 20.619.721/0001-91
Av. Ramiro Teixeira, nº 28, Qd. 14 Lt. E, St. Central, CEP 75.820-000 - Serranópolis - Goiás, Tel. (64) 3668-1239
E-mail: ergetalserranopolisgo@gmail.com

Celso Gusmão de Moura
Oficial Registrador

Kátia Santos Barbosa de Moura
Oficial Substituta



CARTÓRIO CELSO GUSMÃO DE MOURA

Comarca de Serranópolis - Goiás

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas | CNPJ 20.619.721/0001-91
Av. Ramiro Teixeira, nº 28, Qd. 14 Lt. E, St. Central, CEP 75.820-000 - Serranópolis - Goiás, Tel. (64) 3668-1239
E-mail: cgeralseranopolisgo@gmail.com

Celso Gusmão de Moura
Oficial Registrador

Kátia Santos Barbosa de Moura
Oficial Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

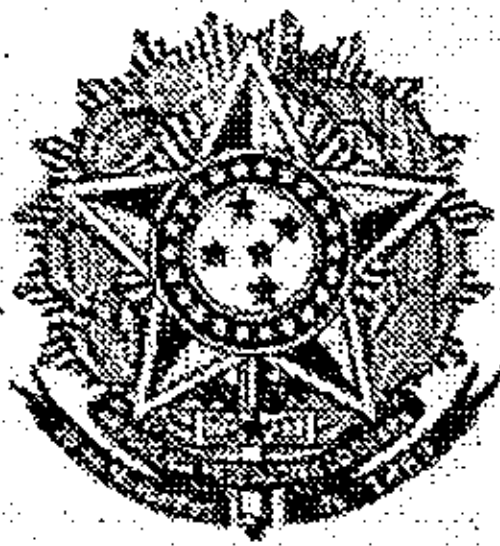
Celso Gusmão de Moura, Titular do Cartório Extrajudicial de Registro Geral da Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, etc..

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA 5.236**, do **LIVRO/FICHA 02** - de **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e art. 41, da Lei 8.935/94, e está conforme o original: **LIVRO 2-B2** de Registro Geral de Imóveis, nele às **Fls. 123**, consta a **Matrícula de nº M-5.236**, feito 18-03-2010. Tendo como objeto: **UM TERRENO URBANO**, para construção nesta cidade de Serranópolis-GO, situado no Setor Nuputira, na Rua Diogo Lemes de Lima, esquina com a Avenida Independência, lote designado por nº **03-A (três-A) da quadra 50 (cinquenta)**, que mede: 13,00m (treze metros) de frente; 10,00m (dez metros) de fundo por 19,48m (dezenove metros e quarenta e oito centímetros) do lado direito por 19,30m (dezenove metros e trinta centímetros), com a área total de 222,98m², confrontando ao fundo para o lote 3-B, do lado direito para a Avenida Independência, lado esquerdo para o lote 3-A. **Proprietário: MARLON ALVES ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI-RG nº 351.482-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.663.981-20, residente e domiciliado na Rua Diogo Lemes de Lima, nº 16, Setor Nuputira, nesta cidade; Abertura de matrícula por força de desmembramento, devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal desta cidade, Decreto nº 035/2010, de 17-03-2010. Registro anterior: M-5.231, Lv. 2-B2, fls.111, no Registro de Imóveis desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 18 de março 2010.

AV-01-M-5.236-TRANSPORTE DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO- Em virtude averbação de construção feita na matrícula anterior, consta averbado no imóvel objeto da presente matrícula, a seguinte construção: M-5.231- **Uma casa residencial**, toda de alvenaria, com 12 cômodos, sendo: 06 quartos, 06 banheiros, com a área construída de 104,00m², esquadrias de ferro, coberta com telhas Eternit, piso de cimento queimado, energia elétrica e água encanada, situada na avenida Independência, Setor Nuputira, avaliada em R\$20.000,00, em 08-02-2010. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 18 de março de 2010.

R-02-M-5.236-REGISTRO DE VENDA E COMPRA- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra destas notas, de 27-09-2010, lavrada no livro 62 as fls. 02/02Vº, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirida por: **DELCIONE GARCIA DE MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Vilma Lúcia Alves Silva, serviços gerais, portador da CI-RG sob o nº 1.009.383-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.851.671-68, residente e domiciliado na Rua José Bento, nº 86, Bairro Francisco Antônio, Jataí-GO; por compra feita a **MARLON ALVES ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI-RG nº 351.482-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.663.981-20, residente e domiciliado na Rua Diogo Lemes de Lima, nº 16, Setor Nuputira, nesta cidade; no valor de R\$1.226,28, sem condições. Foi apresentado certidão de quitação das fazendas Públicas Municipal e Estadual, negativas, dispensada a certidão do 2º cível pelo comprador e comprovante de pagamento de IPTU. O referido

Celso Gusmão de Moura



CARTÓRIO CELSO GUSMÃO DE MOURA

Comarca de Serranópolis - Goiás

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas | CNPJ 20.619.721/0001-91
Av. Ramiro Teixeira, nº 28, Qd. 14 Lt. E, St. Central, CEP 75.820-000 - Serranópolis - Goiás, Tel. (64) 3668-1239
E-mail: crgerserranopolisgo@gmail.com

Celso Gusmão de Moura
Oficial Registrador

Kátia Santos Barbosa de Moura
Oficial Substituta

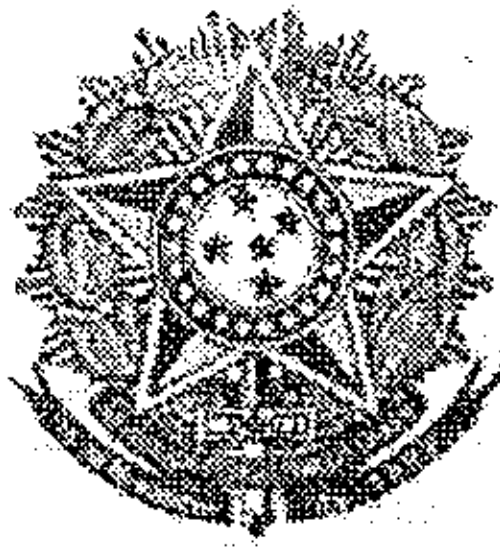
é verdade e dou fé. Serranópolis, 04 de outubro de 2010.

AV-03-M-5.236-, AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO – Em virtude apresentação de Certidão da prefeitura municipal de Serranópolis-GO, assinada pelo fiscal de posturas Sr. Roberto Carlos de Souza, foi construído no imóvel objeto da presente matrícula: **UMA CASA COMERCIAL** tendo 06 kitinetes toda de alvenaria, com 18 cômodos sendo 06 quartos, 06 banheiros, 06 salas, com área construída de 110,00m², esquadrias de ferro coberta com telhas eternit, piso de cimento queimado, energia elétrica e água encanada, no valor total de R\$30.000,00. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 07 de Outubro de 2010.

R-04-M-5.236-REGISTRO DE ALIENAÇÃO- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal, credor: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12; emitente: DELCIONE GARCIA DE MORAIS, CPF nº 058.851.671-68; avalista: Vilma Lucia Alves Silva- CPF nº 985.857.701-04; terceiro garantidor: Vilma Lucia Alves Silva; valor do crédito: **R\$29.400,00**; prado da operação 3653; data para liberação do crédito: 08/11/2010; quantidade parcela 120; valor da parcela: R\$650,48; vencimento da 1ª parcela 08/12/2010; vencimento da ultima parcela 08/11/2010; garantias: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**- A emitente e ou terceiro garantidor, em garantia do pagamento da dívida decorrente desta cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, **alienam ao credor, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula; valor da Garantia: R\$21.000,00. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis, 08 de novembro de 2010.

Transportada para o sistema de FICHAS, AV-05-M-5.236 - AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade imóvel, em conformidade com o art. 26, §7º, da Lei 9.514/97, datado de Jatai, 13 de novembro de 2019, formulado pelo Credor Fiduciário Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, representado pelo procurador Goiano Barbosa Garcia, advogado inscrito na OAB/GO 1.697; em virtude da não purgação da mora dentro do prazo legal pelo devedor-emitente: Delcione Garcia de Moraes, CPF 058.851.671-68, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Serranópolis-GO, na Rua dos Funcionários, Qd. 31, Lt. 11, Bairro Bela Vista, CEP 75.820-000; e devedor solidário/avalista/terceira garantidora: Vilma Lucia Alves da Silva, CPF 985.857.701-04, brasileira, casada, do lar, agricultor, residente no endereço supra; a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi **CONSOLIDADA** a favor do Credor Fiduciário, ora requerente, **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.746.948/0001-12, instituição financeira brasileira, instituída sob o regime jurídico de sociedade anônima de capital aberto, com sede estabelecida na Av. Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata - 2º Andar, Villa Yara, Osasco-SP, CEP: 06.029-900, representado por seu bastante procurador Goiano Barbosa Garcia - Advogado OAB/GO 1.697; na qualidade de Credor Fiduciário da dívida representada pela Cédula de Crédito Bancário, registrada acima na presente matrícula no **R-04-M-5.236**. Apresentados: Comprovante de pagamento do ITBI no valor de R\$2.000,00, correspondente a alíquota de 2,5% sobre a base de cálculo de

Celso Gusmão de Moura



CARTÓRIO CELSO GUSMÃO DE MOURA

Comarca de Serranópolis - Goiás

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas | CNPJ 20.619.721/0001-91
Av. Ramiro Teixeira, nº 28, Qd. 14 Lt. E, St. Central, CEP 75.820-000 - Serranópolis - Goiás, Tel. (64) 3668-1239
E-mail: crgeralsernanopolisgo@gmail.com

Celso Gusmão de Moura
Oficial Registrador

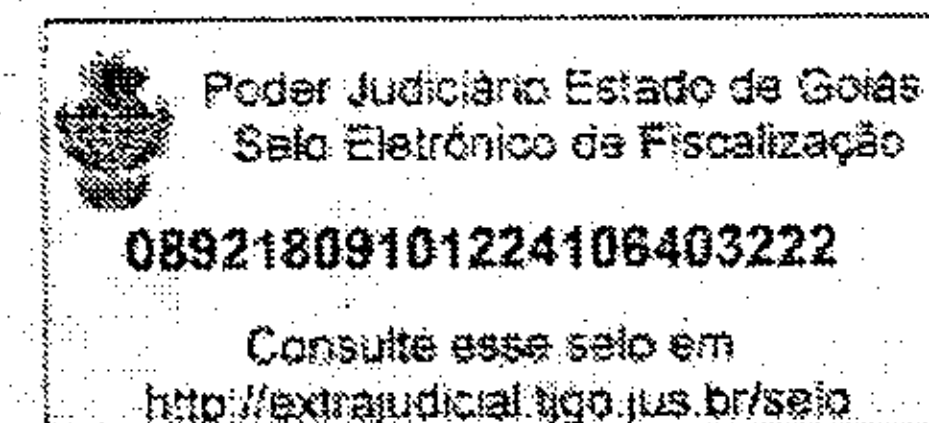
Kátia Santos Barbosa de Moura
Oficial Substituta

R\$80.000,00, conforme DUAM 747941 e autenticação bancária do Banco Bradesco S.A. nº 292, código de barras: 81690000020-8 00004339201-8 91118000074-5 79410000000-7; CND Municipal nº 1045-1; certidões de decurso de prazo sem purgação da mora pelo(s) devedores(s) fiduciário(s) e seus sucessores. O referido é verdade e dou fé. Serranópolis (GO), 19 de novembro de 2019.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Serranópolis (GO), 20 de novembro de 2019.

Celso Gusmão de Moura
Titular

Taxa Judiciária R\$ 14,06.
Emolumentos: R\$ 48,78.
Fundos Estaduais: R\$ 19,02
ISS: R\$ 0,98





CARTÓRIO CELSO GUSMÃO DE MOURA

Comarca de Serranópolis - Goiás

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas | CNPJ 20.619.721/0001-91
Av. Ramiro Teixeira, nº 28, Qd. 14 Lt. E, St. Central, CEP 75.820-000 - Serranópolis - Goiás, Tel. (64) 3668-1239
E-mail: crgeralseranopolisgo@gmail.com

Celso Gusmão de Moura
Oficial Registrador

Kátia Santos Barbosa de Moura
Oficial Substituta